

PORTARIA Nº 2191/SPO, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de PPA, teórico e prático de PCA, teórico de voo por IFR, teórico e prático de INVA e teórico e prático de CMV do AEROCUBE DO AMAZONAS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.056049/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teórico e prático de piloto privado avião, teórico e prático de piloto comercial avião, teórico de voo por instrumentos, teórico e prático de instrutor de voo avião e teórico e prático de comissário de voo do AEROCUBE DO AMAZONAS, situado no Aeroporto de Flores, Avenida Professor Newton Lins, nº 300, Bairro de Flores, CEP: 69058-030 - Manaus - AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO